



TRO
VEIS

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador
Bel. Luciano Moraes Alves
Oficial Registrador



CNM 154658.2.0004007-17

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 1 de 3

Matrícula nº 4.007 - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Data: 21/10/2024

I M Ó V E L: Apartamento nº 401, Torre 18. Inscrição Cadastral nº 01.29.518.1030.285. Unidade autônoma do Condomínio "Residencial Lírio", situado à Rua "A" - Residencial 11, nº 1641, Bairro Aeroclubes, nesta cidade de Porto Velho/RO, regida sob a égide da Lei 4.591/64. Descrição da unidade: Contendo: cozinha, área de serviço, sala, terraço, circulação, banheiro social, 02 (dois) quartos, piso em cerâmica no banheiro, cozinha e área de serviço; e concreto desempenado nas demais áreas, esquadrias de madeira/metálica, vidro temperado na porta do terraço, forro em laje, cobertura em estrutura de madeira e telha de fibrocimento; instalações elétricas e hidráulicas conforme projetos, e 01 (uma) vaga de garagem para veículo leve de porte médio descoberta, com as seguintes metragens, frações ideais, e confrontações: Área Real de Construção Privativa (m²) - Coberta Padrão: 42,10; Coberta Padrão Diferente ou Descoberta: 3,26; Total de Construção: 45,36. Fração Ideal do Terreno (m²): 77,51. Área Real de Construção de Uso Comum (m²): 5,06. Área Real Total de Construção (m²): 50,42. Fração Ideal (%): 0,188600. Limites e Confrontações da Unidade Autônoma: Frente, Com a área de recuo junto a Torre 19; Fundos, Com o Apartamento de nº 404; Lado direito, Com a área de recuo junto a Via de Circulação Externa; Lado esquerdo, Com o hall Social e com o Apartamento de nº 402. Edificado no Lote de terras urbano nº 1030, Quadra 518, Setor 29. Loteamento "Bairro Novo Porto Velho - 2ª Etapa" - Residencial 11. Inscrição Cadastral: 01.29.518.1030.001. Localizado na Rua "A", nº 1641, Bairro Aeroclubes. Área 41.095,75m² (quarenta e um mil e noventa e cinco metros quadrados e setenta e cinco décimos quadrados). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho/RO. Limitando-se: ao Norte, com a Área Verde; ao Sul, com a Área sem denominação e com a Área Institucional; ao Leste, com a Área sem denominação; a Oeste, com a Rua "A". Medindo, o lote, 227,8m de frente; 66,45m de fundos; 153,54 + 169,25m do lado esquerdo; e 278,21m do lado direito. Edificação averbada no AV-749-88, Livro 2 de Registro Geral. Instituição de Condomínio Registrada no R-750-88, Livro 2 de Registro Geral. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 370, Livro 3 de Registro Auxiliar.

Válida somente com selo de Fiscalização (Provimento nº 09/2001-CG)

R. Afonso Pena, 161 - Sala 07 - Centro - CEP 76.801-080
Fones: (69) 3224.2864 - (69) 98115.0638 - 3registrodeimoveisportovelho@gmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2FT4-NE42Z-F3LWQ-Z2LSV>

Documento assinado digitalmente
saec



Valide aqui
este documento

CNM 154658.2.0004007-17

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 2 de 3

Proprietário: EVANDRO NEVES DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, porteiro edif, ascens. e garagem, C.I. 873652-OTOE/RO, CPF 838.201.082-20, residente e domiciliado na Rua Grafita, nº 4829, Bairro Cidade do Lobo, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Registro Anterior: R-280, AV-749 e R-750, da Matrícula nº 88, Livro 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral. Emolumentos: R\$ 61,38; FUJU: R\$ 12,28; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 74,47; Selo digital de fiscalização nº K2AAA36397-CD8C3; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 3068, em 21/02/2014. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Substituto, (a) _____, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-1-4.007. Em 07 de março de 2014. Alienação Fiduciária. De acordo com o registro R. 281 da Matrícula nº 88, Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, faço constar que o imóvel objeto desta, encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Substituto, (a) _____, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-2-4.007. Em 21/outubro/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** A requerimento da parte interessada, datado de 24/09/2024, fica a propriedade do imóvel objeto desta matrícula consolidada em favor da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada nesta matrícula, nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97, em virtude de dívida vencida e não paga pelo **Devedor Fiduciante: EVANDRO NEVES DE ARAUJO**, já qualificado nesta matrícula, decorrente do Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, averbado sob a AV-01, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 98.741,13 (noventa e oito mil setecentos e quarenta e um reais e treze centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-se a público leilão, bem como entregará ao devedor as importâncias que sobejar, se houver. Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfaz o valor de R\$ 2.083,67 (dois mil e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) fora recolhido via DAM nº 4725/2024 em 20/09/2024, no Banco do Brasil. Base de cálculo: R\$ 98.741,13 (noventa e oito mil setecentos e quarenta e um reais e treze centavos). Demais condições do negócio jurídico constam no título

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2FT4-NE42Z-F3LWQ-Z2LSV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



TRO
VEIS

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página 3 de 3

que foi apresentado para registro. Emolumentos: R\$ 272,71; Fuju R\$ 54,54; Fundimper: R\$ 20,45; Fundep: R\$ 10,91; Fumorpge: R\$ 8,18; Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 368,23. Selo digital de fiscalização nº K2AAT39735-D9F34; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 40.072, em 05/06/2024. A Escrevente Autorizada (a) _____ Bruna Freire de Melo. O Oficial Registrador (a) _____ João Ferreira Gouvêa.

Custas e Emolumentos:

(Lei 301, de 21/12/90)

Pedido nº:	40.072, em 05/06/2024
Emolumentos	R\$ 26,94
Fuju	R\$ 5,39
Fundimper	R\$ 2,02
Fundep	R\$ 1,08
Fumorpge	R\$ 0,81
Selo	R\$ 1,44
Total	R\$ 37,68

Certidão conferida e emitida por Patricia Jeane Cunha do Carmo
Ferreira às 15:31:31
Decreto 93240, Art 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1o do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto no 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Porto Velho-RO, 21/10/2024.



Selo Digital de Fiscalização
nº

K2AAT39806-B42EE

Consulte a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

JOÃO FERREIRA GOUVÊA
Oficial Registrador

LUCIANO MORAES ALVES
Oficial Registrador Substituto
ATO Nº 003/2013

Válida somente com selo de Fiscalização (Provimento nº 09/2001-CG)

R. Afonso Pena, 161 - Sala 07 - Centro - CEP 76.801-080
Fones: (69) 3224.2864 - (69) 98115.0638 - 3registroimoveisportovelho@gmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2FT4-NE42Z-F3LWQ-Z2LSV>

saec

Documento assinado digitalmente